

RESOLUÇÃO N.º 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias úteis após o expediente forense, aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense e cria os polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão da Área Criminal, fixada pela Portaria n.º 1985/2022/PGJ (0846618), datada de 30.06.2022, na forma abaixo discriminada:

Período: 28.08.2022 a 03.09.2022

EXCLUIR:

Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA

INCLUIR:

Dr. VIVALDO CASTRO DE SOUZA

Período: 11.09.2022 a 17.09.2022

EXCLUIR:

Dr. VIVALDO CASTRO DE SOUZA

INCLUIR:

Dr. REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 2376/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 74.2022.CAO-PROC.0875493.2022.011117, oriundo do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (Procedimento Interno SEI N.º 2022.011117);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, caput, § 3º, da RESOLUÇÃO N.º 023/2020-CPJ, datada de 05.11.2020, que dispõe sobre o plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas nos dias úteis após o expediente forense, aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense e cria os polos na entrância inicial para efeito de plantão no interior do Estado,

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho N.º 3704.2022.SGMP.0875915.2022.011117, datado de 10 de agosto de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão do 2º Grau, na área criminal, fixada pelas Portarias n.ºs 1818/2022/PGJ (0841721) e 2233/2022/PGJ (0868069), na forma abaixo discriminada:

Período: 14.08.2022 a 20.08.2022

EXCLUIR:

Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

INCLUIR:

Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Período: 11.09.2022 a 17.09.2022

EXCLUIR:

Dr. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

INCLUIR:

Dra. LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 2377/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.012819, inaugurado a partir do OFÍCIO-CIRCULAR n.º 47/2022/CSP/SEC (0851415), datado de 29 de junho de 2022, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho N.º 3697.2022.SGMP.0875712.2022.012819, datado de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

INDICAR o Exmo. Sr. Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ, Promotor de Justiça de Entrância Final, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, colaborar com a pesquisa em curso intitulada "Dinâmicas de violência e políticas de segurança nas regiões brasileiras", do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA N.º 2378/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José da Silva Nazaré  
Dalisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

2021.007239;

CONSIDERANDO as disposições contidas no r. DESPACHO Nº 232.2021.02AJ-PGJ.0665836.2021.007239, de 20.07.2021;

CONSIDERANDO os termos do r. DESPACHO Nº 3719.2022.SGMP.0876496.2021.007239, de 08.08.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial composta por membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas - MPAM, abaixo relacionados, com o escopo de conduzir, gerir e fiscalizar os trabalhos relacionados à contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Servidores Administrativos deste MPAM, a saber:

-NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, que a presidirá;  
 -RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUSA, Promotora de Justiça de Entrância Final;  
 -SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial;  
 -ALESSANDRO BARROS SOARES, Agente de Apoio - Administrativo;  
 -ANDRÉ DOS SANTOS REIS, Agente de Serviço - Administrativo.

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, aos membros do Ministério Público ora designados, e aos servidores integrantes desta Comissão Especial, a gratificação nos percentuais estabelecidos pelo ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, após a apresentação de Relatórios Bimestrais, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 10 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

### REQUERIMENTO Nº 167585/2022

Interessado: Aurely Pereira de Freitas  
 A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 30 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2020, para fruição no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 850/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.021161 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-PDC, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos (férias, folgas e licenças) de seus servidores;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos às Promotorias de Justiça vinculadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAO-PDC);

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores listados a seguir, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO-PDC:

13.ª Promotoria de Justiça - Agente de Apoio em afastamento (22 a 26/08) - Substituto(a) ALEX DA COSTA MAMED  
 42.ª Promotoria de Justiça - Agente Técnico Jurídico em afastamento (15 a 19/08) - Substituto(a) BRUNO MARQUES DA SILVA  
 51.ª Promotoria de Justiça - Agente Técnico Jurídico em gozo de férias (22 a 31/08/2022) - YURY DUTRA  
 59.ª Promotoria de Justiça - Agente Técnico Jurídico em gozo de férias e afastamento (22 a 23/08 - afastamento eleitoral - e 24/08 a 02/09 - férias) - Substituto (a) IVELIZE SILVA SOUZA  
 42.ª Promotoria de Justiça - Promotora sem Agente de Apoio - Servidor(a) RENATO PAZ ALVES  
 77.ª Promotoria de Justiça - Agente de Apoio em gozo de férias e em afastamento (01/09 a 12/09 - férias - Substituto(a) IGOR PINTO DE SOUZA  
 78.ª Promotoria de Justiça - Agente de Apoio em gozo de férias e em afastamento (24/08 a 02/09 - férias - e 08 a 09/09 - afastamento eleitoral) - Substituto(a) ISABELLE SOUZA FALCÃO  
 79.ª Promotoria de Justiça - Agente de Apoio em afastamento (23 a 29/08) - Substituto(a) HENRIQUE CASTRO MIRANDA

III – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 12 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseados nas tabelas de pontuação apresentadas no procedimento SEI n.º 2021.012912;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelo § 1.º, alíneas "b" e "d", do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus, 10 de agosto de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
 Nicolau Libório dos Santos Filho  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 George Pestana Vieira  
 Corregedora-Geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-Geral do Ministério Público:  
 Lillian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Pedro Bezerra Filho  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazaré  
 Dalila Olívia Vieira Alves Ferreira  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra  
 Flávio Ferreira Lopes  
 Aguilino Balbi Júnior  
 Liani Mônica Cuestas de Freitas Rodrigues  
 Adalton Albuquerque Matos  
 Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Adalton Albuquerque Matos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva